



Designa **LUCIENE BOAVENTURA DOS SANTOS** para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, o art. 64, inciso IX do Regimento Geral aprovado pela Deliberação Plenária CAU/GO nº 07, de 30 de outubro de 2013, e as disposições contidas na Deliberação Plenária CAU/GO nº 09, de 26 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de **ASSESSORA DO PLENÁRIO E COMISSÕES**, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), previsto no inciso IV do artigo 6º e Anexo I da Deliberação Plenária CAU/GO nº 09, de 24 de Fevereiro de 2014, a Engenheira Civil **LUCIENE BOAVENTURA DOS SANTOS**, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

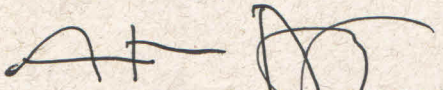
Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Assessora do Plenário e Comissões são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/GO, ao qual se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir à Assessora do Plenário e Comissões **LUCIENE BOAVENTURA DOS SANTOS**, conforme previsto no inciso IV do artigo 6º e Anexo I da Deliberação Plenária CAU/GO nº 09, de 24 de Fevereiro de 2014, a remuneração de R\$ 6.175,68 (Seis mil, cento e setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos)

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, 05 de Janeiro de 2015.


ARNALDO MASCARENHAS BRAGA
Presidente Interino do CAU/GO